



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 25 de Agosto de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 874

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

Republicado por necessidade de retificação.

**DECRETO Nº 4.359
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.705, de 15 de agosto de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.075, de 15 de agosto de 2018, no montante de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

54 04.122.0006.2006.0000 Manutenção Secretaria 55.000,00

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nesta semana será realizada Audiência Pública, sendo ela: quinta-feira, 30 de Agosto a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projetos de Lei Orçamentários
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
67	04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria	40.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
77	15.451.0012.2017.0000 Manutenção de Logradouros Públicos	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
85	15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria	5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
109	12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
138	12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche	240.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
147	12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola	130.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA				
247	13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura	40.000,00			

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 00		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
272	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 13 00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
297	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 20 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
318	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 22 00		SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
347	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:			
02 06 00		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
74	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	110 000	GERAL	
02 08 02		SETOR DE FUNDEB 60%	
121	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	-100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB- MAGISTÉRIO	

02 08 04		Setor de Fundeb 40%	
150	12.361.0002.2031.0000	Programa Transporte de Alunos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 08 07		MERENDA ESCOLAR	
170	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-175.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:
	220 006	FNDE - PNAE	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-175.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

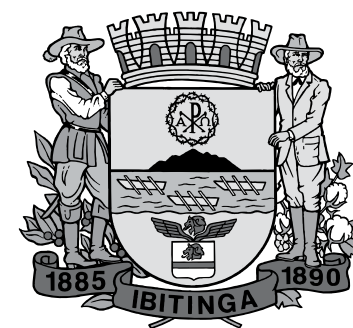
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

220	011	QUESE/EDUCAÇÃO					
175	12.306.0002.2525.0000	Progr Merenda Escolar - Creche	-60.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		Grupo:			
212	001	Estado - Merenda Escola					
02	08	MERENDA ESCOLAR					
177	12.306.0002.2526.0000	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	-60.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		Grupo:			
213	003	Estado - Merenda Escolar					
02	21	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-340.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	01	00
	01	TESOURO		Grupo:			
110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 18 de agosto de 2018.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.363
DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no montante de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
	92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	250.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
	317	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	7.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				

450 000

TRÂNSITO-
FISCALIZAÇÃO

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-250.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0	01	00
		01	TESOURO		Grupo:			
		110 000	GERAL					

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					
	318	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-7.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	01	00
		01	TESOURO		Grupo:			
		110 000	GERAL					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.363,
DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, em caráter emergencial e temporário, a partir de 17/08/2018, o Sr. **EDUARDO SANTOS GONÇALVES**, RG nº 17.102.726-7, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estrutura e Tecnologia para Eventos, em substituição ao titular do cargo, Ronaldo José Moretto, enquanto perdurar seu afastamento, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.368
DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, com efeito retroativo a partir de 15/08/2018, da portaria 13.254, de 10 de abril de 2018, que designou a Sra. **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, para a função gratificada de Chefe de Auditoria Interna, devendo reassumir seu emprego de Procurador do Município e perceber os vencimentos atinentes ao emprego.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2018: Ata de Registro de Preços nº 041/2018** - Detentor: HერიADINE CAROLINE PINHEIRO – ME, CNPJ nº 18.488.426/0001-00. Itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor de R\$ 54,97 a carga e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor de R\$ 236,87 a carga. Ibitinga, 16 de agosto de 2018. João Paulo Baptista - Gestor das Atas de Registro de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – RESCISÃO CONTRATUAL - O MUNICÍPIO DE IBITINGA através da Senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a empresa CONSTRUTORA BERTONI & BONIFACIO LTDA ME, CNPJ 19.753.461/0001-63, que fica rescindido unilateralmente o contrato nº 068/2016, com fulcro nos artigos 78, I, III e V da Lei 8.666/93 e o disposto no edital da Concorrência 002-2016. Aplica-se ainda a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Ibitinga pelo prazo de 02 anos bem como multa pecuniária. Fica a interessada devidamente NOTIFICADA para garantir o contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 dias úteis contatos desta publicação nos termos do artigo 109 da referida lei. Ibitinga, 23 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 016/2018 – art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TECNO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: elaboração de projetos executivos para construção do Complexo Turístico Nova Ibitinga/Jardim Felicidade e para reforma da Quadra do Distrito de Cambaratiba. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 30 dias, ou seja, até 08 de setembro de 2018. Ibitinga, 07 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2018 – CONVITE Nº 006/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALICIANE FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas praças da cidade. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 90 dias, ou seja, até 09 de novembro de 2018. Ibitinga, 09 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Objeto:

implantação de sinalização turística. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 30 dias, ou seja, até 10 de setembro de 2018. Ibitinga, 09 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2018 – CONVITE Nº 010/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CONSTRUTORA IBITINGA LTDA – EPP. Objeto: reforma do velório municipal. Alteração: prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 90 dias, ou seja, até 13 de novembro de 2018, bem como prorrogação da vigência do contrato para 09 meses a contar da assinatura inicial. Ibitinga, 14 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 045/2017 – art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES – ME. Objeto: Serviços especializados de Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho. Alteração: fica o contrato rescindido amigavelmente a contar de 14 de agosto de 2018. Fica estabelecido a preservação dos direitos da CONTRATADA do recebimento pelos serviços efetivamente prestados, sendo que após a quitação dos mesmos, as partes não terão quaisquer direitos de indenizações ou reclamações a quaisquer delas, nada tendo futuramente a reclamarem em juízo ou fora. Ibitinga, 14 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 108/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TOGNOLI E HERDEIROS. Objeto: locação de imóvel rural denominado Sítio Olho D'água. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019, com aplicação do IGP-M (8,2624%), passando o valor mensal para R\$ 1.300,93, totalizando o montante de R\$ 15.611,16 para o período. Ibitinga, 20 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: ESPORTE CLUBE RIO BRANCO. Objeto: locação de imóvel para instalação da Secretaria de Educação. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019, permanecendo o valor mensal no importe de R\$ 7.964,32, totalizando o valor de R\$ 95.571,84 para o período. Ibitinga, 15 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 – Abertura – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros. Sessão de Julgamento: 06 de setembro de 2018, às 09h30min. Mais informações

e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de agosto de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
– **Abertura** – Objeto: Peças e serviços para manutenção de trator esteira. Sessão de Julgamento: 06 de setembro de 2018, às 14h00min.

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125-Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 28/08/2018 e processar-se nos seguintes termos:

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
50	809434	27/03/1977	Iracema De Faveri	64,00
51	820148	21/03/1986	Cristiane Aparecida Boschiero	64,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 24 de Agosto de 2018.

Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 928 Ibitinga, 08 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 16º lugar no Processo Seletivo 002/2017 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 24/11/2017, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIA BETANIA ALVES DA SILVA

OFÍCIO Nº 929 Ibitinga, 08 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 41º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

OFÍCIO Nº 1007 Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 42º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
EMERSON CARLOS DA SILVA

OFÍCIO Nº 1008 Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no Processo Seletivo 002/2017 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 24/11/2017, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JENIFER CARLA DA SILVA ESTEVES

OFÍCIO Nº 1009 Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 18º lugar no Processo Seletivo 002/2017 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 24/11/2017, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
VANESSA CRISTINA BENEVENTI

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, PROCESSO Nº 044/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria para atendimento às áreas de execução orçamentária; pessoal e recursos humanos; organização administrativa; compras, licitações e contratos administrativos; atividades de controle interno e transparência dos atos administrativos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 08 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

PORTARIA Nº 13 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a Sra. JAYNE ARRIÉTE BOTER, RG nº 47.706.252-0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção de Controle Interno, constante na Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, a partir desta data, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º. Excluir a Sra. JAYNE ARRIÉTE BOTER, da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), para a qual foi nomeada pela portaria nº 011 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º. Designar o Sr. CARLOS ALBERTO DE PASCOLI FILHO, para compor a Comissão Permanente de Licitações (COPEL), para atuar como membro da referida Comissão, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Excluir a Sra. JAYNE ARRIÉTE BOTER, da modalidade Pregão Presencial como EQUIPE DE APOIO, para a qual foi nomeada pela portaria nº 011 de 16 de julho de 2018.

Art. 4º Designar a Sra. NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE LIMA, para atuar na modalidade Pregão Presencial como EQUIPE DE APOIO, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º. Cessar os efeitos, a partir desta data, da portaria 18, de 05 de outubro de 2016, que designou a Sra. JAYNE ARRIÉTE BOTER, RG nº 47.706.252-0, para Chefe do Departamento de Compras, Licitações, Contratos, Patrimônio e Almoxarifado,

Ibitinga, 22 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, PROCESSO Nº 044/2018 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 011/2018, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria para atendimento às áreas de execução orçamentária; pessoal e recursos humanos; organização administrativa; compras, licitações e contratos administrativos; atividades de controle interno e transparência dos atos administrativos, tendo como contratada a empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ nº 07.164.951/0001-45, sendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Ibitinga, 08 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca

para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de

assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Enfermeiro
05º - Amanda Georgia Lambert
RG nº 30.901.484-0

Ibitinga, 07 de Agosto de 2.018.

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Motorista
07º - Fabricio Bidi
RG nº 41.529.153-7

Ibitinga, 08 de Agosto de 2.018.

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

CONTRATO Nº 13/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Griffon Brasil Assessoria LTDA EPP – CNPJ nº 21.129.497/0001-12. Objeto:- Serviços Técnicos – Correio Eletrônico. Valor: R\$ 6.656,88 (Seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 03 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019. Ibitinga, 03 de julho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 14/2018 – Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:-

Ituran Serviço LTDA, CNPJ nº 16.613.061/0001-64. Objeto:- Rastreadores para veículos. Valor: R\$ 16.092,00 (Dezesseis mil e noventa e dois reais). Vigência: 15 de agosto de 2.018 a 15 de agosto de 2.019. Ibitinga, 15 de agosto de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 10, Portaria nº 692 de 22 de Março de 2018, DECIDO, pela aplicação da pena de Suspensão de 10 (dez) dias dos servidores G.C. e M.D.B com fundamento nos artigos 95, inciso XVI e artigos 106 e 108 da Lei Municipal nº 1706/90 e artigo 482, letras "b" "e" e "h" da CLT.

Ibitinga, 24 de Agosto de 2018

Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/2018 – Pregão nº 03/2018: Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Carolina Lajarin de Oliveira EIRELI – CNPJ nº 29.886.841/0001-20. Objeto:- Veículos. Alteração: prorrogação de prazo de entrega por mais 30 dias, ou seja, 13 de agosto de 2018. Ibitinga, 12 de julho de 2.018. Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 010/2018 – Pregão 04/2018: Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- E. M. Marques Informática ME - CNPJ nº 13.641.651/0001-02. Objeto:- Computadores (desktop-básico). Alteração: prorrogação de prazo por mais 60 dias, ou seja, até 23 de setembro de 2018. Ibitinga, 24 de julho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01/2018: Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Renovare – Centro de Serviço Terapêutico LTDA – EPP - CNPJ nº 14.687.471/0002-05. Objeto: Serviço de Internação. Prorrogação: de 01 de julho de 2018 a 01 de dezembro de 2018. Ibitinga, 01 de julho de 2018. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo da Autarquia.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

Pregão Presencial nº. 003/2018 -Abertura -

OBJETO: Aquisição de Toners e cartuchos para Impressoras HP e Copiadoras Xerox.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 11 de setembro de 2018, às 15h:00min.
Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou pelo Site <http://www.ibitinga.sp.leg.br>.

Ibitinga, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente